



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA
DIRETORIA DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO E TRANSIÇÃO DE CARREIRA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
PLANO DE AÇÃO TRANSFEREGOV.BR Nº 30879720240012-002992- SNE/MESP

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Excelência Esportiva**

Nome da autoridade competente: **Iziane Castro Marques**

Número do CPF: **[REDAZIDO]**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Excelência Esportiva/Diretoria de Excelência Esportiva e de Promoção de Eventos**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 3.195 de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de dezembro de 2023, e Portaria nº 5 de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de abril de 2023.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **180009 - Secretaria Nacional de Excelência Esportiva**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **180009 - Secretaria Nacional de Excelência Esportiva**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**.

Nome da autoridade competente: **José Wally Mendonça Menezes**

Número do CPF: **[REDAZIDO]**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158133**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158313**

3. OBJETO: Realização do Fórum Internacional sobre Transição e Dupla Carreira Esportiva do Ministério do Esporte.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta - Realizar o Fórum Internacional de Transição e Dupla Carreira Esportiva

Indicador	Fórum realizado.
Metodologia de aferição	Evento realizado nos termos estabelecidos no plano de trabalho.
Meta Resultado esperado	1 Fórum realizado.
Período de avaliação	6 meses

Para a consecução dos objetivos e meta do projeto, será realizado o Fórum Internacional sobre Transição e Dupla Carreira Esportiva em Fortaleza, CE, no período 2024.

O evento será estruturado em 3 eixos estratégicos de discussão e de construção:

- Eixo 1: Dupla carreira: esporte e educação
- Eixo 2: Dupla carreira: esporte e trabalho.
- Eixo 3: Planejamento e Transição de Carreira.

Cada eixo será coordenado por um profissional indicado pelo Ministério do Esporte e constituído por representantes de organizações públicas e privadas relacionadas em formação e profissionais.

Nos respectivos eixos, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Palestras de aprofundamento teórico;
- Debates para a construção das diretrizes nacionais;
- Plenárias para a apreciação das construções e constituição do documento denominado "Diretrizes Nacionais para a Transição e Dupla Carreira Esportiva do Brasil".

Para a constituição dos eixos, serão convidadas representações de organizações de interesse do tema.

4.1 Data e Local (Estrutura)

O evento será realizado no no Centro de Formação Olímpica (CFO), em Fortaleza, CE. O CFO é o único complexo multiesportivo voltado para a excelência esportiva e integra a Rede Nacional de Treinamento do Ministério do Esporte. Essa infraestrutura é composta por 85 mil metros quadrados de área voltada 26 modalidades realização de eventos formativos como o fórum em questão.

A utilização do CFO para a realização do evento é fundamentada no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o IFCE, a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União Nº 48, Seção 3, de 11 de março de 2024, que visa a realização de ações de promoção ao desenvolvimento esportivo em instituições parceiras.

No CFO, o evento será realizado em todas as instalações do 4º andar do Ginásio Principal: lounge de recepção; sala de apoio; copa e área de serviço de oferecer salas/camarotes com capacidade para 40 pessoas, com banheiros, cadeiras e mesas, para as reuniões dos eixos; 1 camarote/salão principal com capacidade para 40 cadeiras, mesas e copa exclusiva.

O local definido para o evento é constantemente utilizado para a realização de eventos afins e conta, ainda, com uma recepção exclusiva no piso térreo com elevador.

4.2 Execução Técnica e Administrativa

O evento será coordenado tecnicamente por comissão estabelecida pelo Ministério do Esporte e operacionalmente pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE). O IFCE é uma instituição pública federal de ensino, pesquisa e extensão, que possui uma política esportiva institucional formalizada, conforme estabelecido em seu Projeto Político Institucional e consolidada por meio da realização de diversas ações de âmbito estadual e nacional.

Na dimensão esportiva, o IFCE é referência na formação profissional no esporte. Atualmente, a instituição possui 3 cursos de licenciatura em Educação Física e graduação em Gestão do Esporte do Brasil, sendo o mais bem avaliado pelo MEC. No âmbito dos programas esportivos, o IFCE desenvolve, desde 2020, programas em parceria com o Ministério do Esporte. Ao todo os programas desenvolvidos capacitaram mais de 10 mil profissionais em todo o país. Na dimensão administrativa, o IFCE conta com uma estrutura própria, bem como fundação de apoio credenciada pelo Ministério da Educação, para a execução de serviços de interveniente administrativo e financeiro junto ao Ministério da Educação, pesquisa e extensão.

Atualmente, o IFCE possui Acordo de Cooperação Técnica estabelecido com a Secretaria do Esporte do Ceará e com o Instituto Dragão do Mar para a realização do desenvolvimento do esporte nacional e estadual no Centro de Formação Olímpica.

Esse contexto institucional apresentado demonstra a capacidade técnica do IFCE na execução de políticas públicas esportivas em âmbito nacional e seu papel no desenvolvimento esportivo do Ceará e do Brasil.

Para a execução administrativa e financeira do presente projeto, o IFCE – Campus Fortaleza contratará uma fundação de apoio credenciada junto ao Ministério da Educação para a execução administrativa e financeira de programas de ensino, pesquisa e extensão é fundamentada pela Lei 8.958/94 que dispõe sobre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.

Para a viabilização do evento, serão executadas etapas que seguem detalhadas no Projeto Técnico. Para os referidos processos, serão observadas as normas vigentes nesta instituição proponente.

4.3 Programação do Evento

Dia 21/11/2024

- 14h às 14h30min: Abertura e Apresentação da Metodologia do Evento
- 14h30min às 16h30min: Palestras
- 16h30min às 17h: Intervalo
- 17h às 19h: Debates e construção das diretrizes nos GTTs
- 19h às 20h: Plenária de Apreciação das Diretrizes (P1)

Dia 22/11/2024

- 9h às 12h: Palestras
- 12h às 14h: Intervalo
- 14h às 17h: Debates e construção das diretrizes nos GTTs
- 17h às 18h: Plenária de Apreciação das Diretrizes (P2)

Dia 23/11/2024

- 9h às 12h: Palestras
- 12h às 14h: Intervalo
- 14h às 17h: Debates e construção das diretrizes nos GTTs
- 17h às 18h: Plenária de Apreciação das Diretrizes (Final)

4.4 Cronograma de atividades

O projeto Fórum Internacional sobre Transição e Dupla Carreira Esportiva tem vigência e cronograma de execução de 6 meses, sendo aproximadamente 4 meses de organização, 3 dias de execução da atividade fim e 2 meses de desfecho e prestação de contas, conforme quadro que segue:

Id	Ações	Mês			
		1º	2º	3º	4º
1	Planejamento e organização do evento	X	X	X	X
2	Processos de contratações e aquisições	X	X	X	
3	Divulgação e envio de convites		X	X	X
4	Confirmação dos participantes		X	X	
5	Realização do evento				X
6	Ações para encerramento do projeto				X
7	Prestação de contas e relatório final				

4.5 Monitoramento e avaliação

Durante a execução do programa, os indicadores estabelecidos neste plano de trabalho serão monitorados mês-a-mês pelo coordenador (responsável técnico) com periodicidade definida no Item 6.

Além do monitoramento e avaliação contínua do projeto, será confeccionado e enviado ao Ministério do Esporte um relatório de execução do objeto pelo responsável.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A presente proposta de ação integra o Programa Excelência Pela Vida: Dupla Carreira e Transição de Carreira, política pública promovida pela Secretaria Nacional do Esporte, que visa promover iniciativas em prol do atleta brasileiro na conciliação com o estudo e/ou com o trabalho e nas fases de destreino e carreira de performance esportiva.

Os temas de transição de carreira e de dupla carreira ganharam relevância no Brasil nos últimos anos, muito em decorrência das suas inclusões na Lei Geral do Esporte a ser desenvolvido no nível de excelência esportiva pelas organizações públicas e privadas do esporte nacional. De acordo com o Artigo 6º da referida norma:

Art. 6º A excelência esportiva abrange o treinamento sistemático direcionado à formação de atletas na busca do alto rendimento de diferentes modalidades esportivas:

[...]

IV - transição de carreira, com a finalidade de assegurar ao atleta a conciliação da educação formal com o treinamento, para que ao final da carreira possa ter acesso a esportivas

Embora ganhem força com a promulgação da Lei Geral do Esporte, os temas dupla carreira e transição de carreira são objetos de estudo e de iniciativas há mais início da década de ouro do esporte brasileiro, período em o país recebeu os maiores eventos esportivos do mundo, como Jogos Pan-Americanos e Parapan-Mundiais Militares/2011, Copa das Confederações/2013, Copa do Mundo de Futebol/2016 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos/Rio 2016, estudiosos e gestores do esporte a conciliação da vida esportiva com o estudo e/ou trabalho do atleta, além de sua transição para o pós-carreira desses esportistas. Em 2009, a professora Katia Associação Brasileira de Psicologia do Esporte e em parceria com o Ministério do Esporte, o I Seminário Internacional de Destreino e Transição de Carreira ocasião, segundo Rubio (2012), observou-se que uma alta frequência de afastamento de atletas da formação acadêmica, parte disso decorrente da falta de incentivos formadoras em fazer seus atletas pensarem no futuro, no pós-carreira. De acordo com a autora, outra causa desse afastamento é atribuída ao reduzido número Brasil que estão preparadas para oferecer as condições de ensino para atletas que possuem uma realidade de viagens, necessidade de descanso e de horários de treinos específicos, muitas vezes incompatíveis com o programa de ensino.

Fundamentado no modelo de Sport Policy factors Leading to International Sporting Success (SPLISS) de De Bosscher et al. (2006), o Comitê Olímpico do Brasil (COB) pilar do seu atual Modelo de Desenvolvimento Esportivo, o suporte à carreira esportiva dos atletas e suas transições (COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL, 2022).

Figura 1 - Pilares que contribuem para o sucesso esportivo (adaptada de SPLISS)



Fonte: Comitê Olímpico do Brasil (2022).

Desde o I Seminário Internacional de Destreino e Transição de Carreira Esportiva até a presente data, inúmeros estudos foram desenvolvidos no país com o fenômeno transição e dupla carreira esportiva e de propor reflexões e modelos para melhorar condições de treinamento, de destreino e de pós-carreira profissionais brasileiros, bem como reduzir os efeitos negativos dessas fases (NOGUEIRA, 2022).

Segundo Schlossberg (1981), a transição de carreira atlética é definida como um acontecimento que resulta em mudanças nos relacionamentos e comportamento pessoal. Segundo Rubio (2012), transição de carreira refere-se ao momento em que o atleta se prepara para se retirar de treinamentos e competições, em um processo ou compulsório. Para a autora, um processo planejado de transição pressupõe uma preparação que começa por diminuir o ritmo de treinos e competições (desencadeado pelo decréscimo da motivação intrínseca ou por sinais de fadiga). Já um processo compulsório, se dá por algum impedimento físico, como lesões ou institucional, como questões de ordem política que alteram o curso do plano de vida e impõem uma necessidade não desejada e não planejada.

De acordo com Martini (2012), durante e depois de sua carreira o atleta enfrenta inúmeras situações com diferentes níveis de exigência de ajustamento na psicológica e social. Para o autor, a aposentadoria do atleta, no aspecto de ajustamento a vida, não se mostra diferente de outras profissões e é uma fase inevitável caracterizada como um processo abrupto e negativo de retirada da vida da performance competitiva.

Para Rubio (2012), a retirada da carreira esportiva exige adaptação do ex-atleta para uma nova condição de vida, em diferentes papéis e realizando ações que relacionadas com a identidade do passado do atleta. Pesquisas como Nakata (2014), Martini (2012) e Agresta, Brandão e Barros Neto (2008) evidenciaram contexto que atletas de elite sofreram com a falta de opções de pós e nova carreira, abuso de álcool e drogas, crises de identidade, sentimento de perda e de desvalorização.

Embora estudos como McPherson (1980) citam que a segunda carreira não parece ser percebida recompensadora e importante para o atleta profissional em at (Rúbio, 2012; Nakata, 2014) concluíram que a dupla carreira (estudo e/ou trabalho) contribui com o processo de transição para o pós-carreira atlética.

A dupla carreira é um fenômeno social que atravessa a vida dos atletas de todos os níveis e que consiste na tentativa de conciliar, harmoniosamente, rotinas de tã esportiva com projeto(s) pessoais de vida, seja educacional e/ou laboral (Henriksen e Stambulova, 2023; European Commission, 2012). Nesse sentido, para Rã considerando a dupla carreira, identifica-se pelo menos três tipos de instituições na formação do atleta: as entidades esportivas; as instituições de ensino e/ou família dos atletas e suas redes de sociabilidade. Segundo Rocha et al. (2020), conciliar a formação educacional e a alta performance esportiva é um desafio e ferentes contextos socioeconômicos, nas mais diversas modalidades e envolve questões de gênero, de idade, entre outros.

Estudos em nível mundial indicam a existência de políticas públicas e institucionais privadas com a finalidade de promover ou, pelo menos, de permitir uma concilia entre esporte, educação ou trabalho (Guidotti, Cortis, Capranica, 2015; RUBIO, 2012; Pato; Isidori; Calderón, 2017). De acordo com Martins (2012), programas de tã implementados na Europa, nos EUA, na Austrália entre outros com o apoio do governo, universidades e ligas profissionais, oferecendo ações e suporte para atleta de suas carreiras.

Analisando o contexto brasileiro, pelo fato de o tema ser ainda prematuro no país, poucas políticas e iniciativas são observadas Sistema Nacional do Desporto (BRAS De acordo com Martins, Rocha e Costa (2020), estudantes-atletas brasileiros ainda encontram diferentes barreiras relacionadas ao estereótipo de inferioridade inte rotina de treinamento e à preparação para a vida após o esporte. Esse contexto desvela a fragilidade do Brasil em um dos pilares mais importantes do desenvo representado pelo suporte ao atleta. Para os autores, o incentivo às metas acadêmicas e o entendimento das instituições de ensino sobre as dificuldades encontra meios de superar as barreiras relacionadas ao estereótipo negativo. Outrossim, a participação em atividades que promovam o desenvolvimento profissional e cursos on-line durante os períodos de preparação para competições parece ser uma estratégia para uma transição de carreira pós-esporte satisfatória.

Considerando o exposto sobre a temática e o contexto nacional de suporte à carreira dos atletas brasileiros, desvela-se a importância e a urgência na discuss políticas públicas e de diretrizes para uma adequada transição e dupla carreiras esportiva. Nesse sentido, o Instituto Federal do Ceará (IFCE) em parceria com a Se de Alto Desempenho do Ministério do Esporte propõem a implementação do Programa Excelência Pela Vida: Dupla Carreira e Transição de Carreira, por meio da r **Internacional sobre Transição e Dupla Carreira Esportiva**, que visa promover a discussão sobre o tema e estabelecer uma diretriz nacional para o Brasil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sen internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviço da Fundação de Apoio ao Ensino, à pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE no valor de R\$ 48 duzentos e quarenta reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1: Realizar o Fórum Internacional de Transição e Dupla Carreira Esportiva.

ETAPA 1: Custeio de recursos humanos para a realização do evento

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	Pagamento de ajuda de custo e auxílio financeiro de recursos humanos para a realização do evento	Diária/Bolsa	1	51.760,00	51.760,00

ETAPA 2: Custeio de transporte para participantes do evento: traslado interno e passagens aéreas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	Serviço de pessoa jurídica de transporte para participantes do evento: traslado interno e passagens aéreas	Serviço	1	109.250,00	109.250,00

ETAPA 3: Custeio alimentação para os participantes do evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	Serviço de pessoa jurídica de fornecimento de alimentação para os participantes do evento.	Serviço	1	33.940,00	33.940,00

ETAPA 4: Custeio de hospedagem para participantes do evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	Serviço de pessoa jurídica de hospedagem para participantes do evento.	Serviço	1	38.400,00	38.400,00

ETAPA 5: Custeio de serviços de pessoa jurídica para fornecimento/locação de recursos físicos, técnicos e tecnológicos de eventos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	--------	----------------------	-------------

1	Serviços de pessoa jurídica para fornecimento/locação de recursos físicos, técnicos e tecnológicos de eventos	Serviço	1	60.650,00	60.650,00
---	---	---------	---	-----------	-----------

ETAPA 6: Custeio de serviços de pessoa jurídica para confecção de materiais gráficos e promocionais do evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	Serviços de pessoa jurídica para confecção de materiais gráficos e promocionais do evento.	Serviço	1	61.080,00	61.080,00

ETAPA 7: Custeio de serviços de pessoa jurídica - fundação de apoio - para a execução administrativa e financeira do evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	Serviços de pessoa jurídica - fundação de apoio - para a execução administrativa e financeira do evento.	Serviço	1	36.000,00	36.000,00

TOTAL**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
setembro/2024	R\$ 391.080,00 (trezentos e noventa e um mil oitenta reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39- Serviço de Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 391.080,00 (trezentos e noventa e um mil oitenta reais)

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Fortaleza-CE, na data da assinatura digital.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

13. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília - DF, na data da assinatura digital.

IZIANE CASTRO MARQUES
Secretária Nacional de Excelência Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Iziane Castro Marques, Secretária(o) Nacional de Esporte de Alto Desempenho**, em 09/09/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15933635** e o código CRC **3745CC32**.